

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 381, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Fixa Turno Único aos Funcionários
Públicos Municipais, no dia 06 de
julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que
em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, a Seleção Brasileira de Futebol jogará no dia 06 de julho de 2018, na Terceira Fase (Quartas de Final) da Copa do Mundo FIFA 2018, em dia de semana
e horário de expediente.

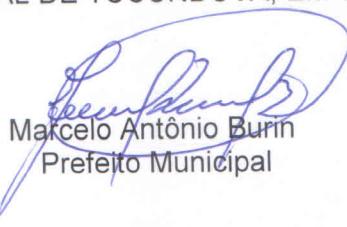
D E C R E T A,

Art. 1º Fica instituído Turno Único contínuo de 6 (seis) horas diárias no serviço
Público Municipal a nos dia 06 de julho de 2018.

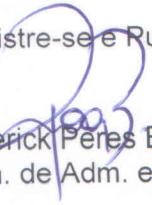
I – No dia 06 de julho de 2018, o horário será compreendido das 07h às 13h, para
atendimento ao público e prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE JULHO DE 2018.


Marcelo Antônio Burn
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Pêres Busanello
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos